



22
D. 12

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 624 de 22 de março de 1971.

Abre o orçamento vigente um crédito especial na importância de R\$ 28.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um Crédito Especial na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), com a seguinte destinação:

2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - 02 Despesas de Capital

4.1.0.0 - 02 Investimentos

4.1.3.0 - 02 Equipamentos e instalações

4.1.3.3 - 02 Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica

Aquisição de uma camionete Perua Veraneio modelo C-1416 ano de fabricação 1971, destinada ao Gabinete do Prefeito..... R\$ 28.000,00

Art. 2º - A despesa resultante desta Lei correrá por ** conta do saldo vindo do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 22 de ** março de 1971

Julio Soriano Bomfim

Prefeito

Esta lei foi publicada e registrada na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

Rey